DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004360/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 004360/2026, referente a Contratação do radialista/jornalista MARCELO MERECCI para locução artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2026, a partir das 15h, na Avenida Alberto Braune., tendo como favorecido MARCELO PENA MERECCI, CPF 850.***.***-53, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 7b5dfd0b-e77c-42ff-b555-83b2daa02ff9